



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3173-2022 de 11-08-2022**

DESIGNA COMISSÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** para integrarem a **COMISSÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** os seguintes servidores e suas respectivas funções:

*Ana Lucia Brutti* – matrícula funcional nº 559 – Coordenador

*Adriane Arruda Schieffelbein* – matrícula funcional nº 395 – Secretária

*Silvio Edison Lopes Fogaça* – matrícula funcional nº 584 – Membro

*Angelina Helena Cechin do Nascimento* – matrícula funcional nº 476 – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2022, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 3051-2022 de 01-02-2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 11/08/2022.  
Gabinete do Prefeito.